



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 0135/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD TRT N.º 02.861/2022 e o disposto no ATO TRT CGP N.º 001/2021 (art. 1º, letra "x"), bem como as regras prescritas no inciso XIII do Art. 2º da Resolução N.º 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA TRT GDG N. 86/2021, publicada no dia 06 de abril de 2022;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando à aquisição de material de consumo (suprimentos de informática), para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Judiciárias deste Regional:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

BALDOMIRO SOUTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Matrícula N.º 245.018.680, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio;

Integrante Técnico:

LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Matrícula N.º 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Integrante Administrativo:

PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Matrícula N.º 245.163.500, lotado na Secretaria Administrativa.

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Aryoswaldo José Brito Espínola
Diretor-Geral da Secretaria Substituto